



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS
Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04– centro

ATA DA 35^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 17^a LEGISLATURA
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Às dez horas do dia vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, sob a Presidência do vereador Ezequiel de Carvalho Costa, 1º e 2º secretários, Francisco de Assis Pereira de Sá e Marcos Antônio Silva, os vereadores: George Lisboa Junior, Daniel Marques da Silva, Raimundo Valter Benicio, Geraldo Xavier, Fabíola Marques de Lima, Enoque Batista e Henriqueta Eva Cardeal. Ausente: Carlos Roberto Correia da Silva. Havendo número regimental o Presidente deu por aberta sessão o 2º secretário fez a leitura da Ata da sessão anterior, que lida e posta em discussão foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o 1º secretário fez a leitura das matérias destinadas a Ordem do Dia.

- Emenda Modificativa n. 01/2017, de autoria da Câmara Municipal, que estabelece Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n. 027/2017, que estima a Receita e Fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018.
- Projeto de Lei nº 027/2017- Poder Executivo. Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Delmiro Gouveia para o exercício financeiro de 2018.
- Projeto de Lei nº 033/2017 - Poder Executivo. Altera a lei nº 958/2009, que define obrigações de pequeno valor, a que alude o § 1º do Art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, que fixa o prazo para pagamento de Precatórios e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 034/2017- Poder Executivo. Dispõe sobre alteração da Lei Complementar 623/1993 (Regime Jurídico Único dos servidores públicos civil do município de Delmiro Gouveia) e dá outras providências
- Projeto de Lei nº 037/2017- Poder Executivo. Dispõe sobre a Planta Genérica de valores e estabelece os critérios de apuração do valor venal dos imóveis cadastrados no município de Delmiro Gouveia - Al e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04– centro

- Projeto de Lei nº 038/2017- Poder Executivo. Esta Lei substitui a Lei Complementar nº 1.014/2011 - Código Tributário do Município de Delmiro Gouveia.
- Projeto de Lei nº 039/2017- Poder Executivo. Altera a Redação do § 2º do Art. 2º e do Art. 3º da Lei nº 1.078/2013.
- Projeto de Lei nº 040/2017- Poder Executivo. Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública de Delmiro Gouveia – COMSEP
- Projeto de Lei Complementar nº 001/2017 - Daniel Marques da Silva. Dispõe sobre a instalação de uma Central de Videomonitoramento no município de Delmiro Gouveia.

Terminada a leitura, o vereador Geraldo Xavier requereu na forma regimental, que as matérias que se encontram na pauta sejam votadas em regime de urgência, por se tratar de matérias de grande relevância, o Presidente colocou o requerimento do vereador em discussão e votação, que foi aprovado por unanimidade. A vereadora Fabíola Marques solicitou que seja concedido vista, aos Projetos 37/38/2017, de autoria do poder executivo, que foi concedido pelo presidente até a sessão ordinária seguinte. Prosseguindo colocou as matérias em votação.

- Parecer da comissão de Finanças, orçamento, tomada de contas e posturas, à Emenda Modificativa n. 01/2017. APROVADO.
- Emenda Modificativa n. 01/2017. APROVADA em 1ª e 2ª votação.
- Parecer da comissão de Finanças, orçamento, tomada de contas e posturas n. 012/2017, ao Projeto de Lei n. 027/2017. APROVADO.
- Parecer da Comissão de Justiça, legislação, educação, saúde e redação final n. 042/2017, ao Projeto de Lei n. 027/2017. APROVADO.
- Parecer da comissão de obras públicas, fazenda, indústria e comércio n.05/2017, ao Projeto de Lei n. 027/2017. APROVADO
- Projeto de Lei n. 027/2017. APROVADO em 1ª e 2ª votação.
- Projeto de Lei nº 033/2017 - Poder Executivo. APROVADO em 1ª e 2ª votação.
- Projeto de Lei nº 035/2017 - Poder Executivo. APROVADO em 1ª e 2ª votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04– centro

- Parecer da Comissão de Justiça, legislação, educação, saúde e redação final n. 046/2017, ao Projeto de Lei n. 39/2017. APROVADO.
- Projeto de Lei n. 39/2017. APROVADO em 1^a e 2^a votação.
- Parecer da Comissão de Justiça, legislação, educação, saúde e redação final n. 045/2017, ao Projeto de Lei n. 40/2017. APROVADO.
- Projeto de Lei n. 40/2017. APROVADO em 1^a e 2^a votação.
- Parecer da Comissão de Justiça, legislação, educação, saúde e redação final n. 047/2017, ao Projeto de Lei Complementar n. 001/2017. APROVADO.
- Projeto de Lei Complementar n. 001/2017. APROVADO em 1^a e 2^a votação.

Passando para o horário das explicações pessoais, os vereadores Fabíola Marques, Daniel Marques e Enoque Batista fizeram um breve balanço das proposições apresentadas durante o ano de 2017, ressaltando que, muitas não foram atendidas pelo Executivo, mesmo assim irão continuar lutando pela melhoria da qualidade de vida do povo delmirense. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a sessão, da qual eu, Maeli Rodrigues, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia em 28 de dezembro de 2017.